



PORTARIA N° 01/2019

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

O Auditor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Mário dos Santos Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado Estadual de São Jorge ([Lei Estadual nº 5.198/2008](#)) no Rio de Janeiro **AVISA** aos Senhores Auditores, Advogados e demais interessados que **não haverá expediente forense no dia 23 de abril de 2019 (terça-feira)**.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2019.

**Mário dos Santos Paulo**  
**Presidente do STJD do Automobilismo**